



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA

Disponibilização: 24 de fevereiro de 2025

Publicação: 25 de fevereiro de 2025

Nº 1112

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Oleno Inácio de Matos
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Natanael de Lima Ferreira
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Lenir Rodrigues Santos
Corregedora - Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAIS
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ALCEU WALTER ROSA JUNIOR
Diretor de compras e Licitações

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,
Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 366/2025/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 18, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 164/2010;

CONSIDERANDO o Edital de Titularização 007/2025 (0656709), Processo 000574/2025;

RESOLVE:

REMOVER o Defensora Pública de Categoria Especial, **Dra. CHRISTIANNE GONZALEZ LEITE**, 5ª Titularidade da DPE junto às Varas da Família e Vara da Justiça Itinerante, para a 1ª Titularidade da DPE Atuante Junto à Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem da Comarca de Boa Vista – RR, a contar de 25 de fevereiro de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 24 de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 24/02/2025, às 11:46, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0660798** e o código CRC **BBDFC24E**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2025

O Defensor Público-Geral, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 18, VII, da Lei Complementar nº 164/2010, da Defensoria Pública do Estado de Roraima, convoca os senhores membros do Conselho Superior para a 173ª (*centésima septuagésima terceira*) reunião extraordinária, a **realizar-se no dia 24 de fevereiro de 2024, às 11h**, de forma virtual, com as seguintes pautas:

- Análise e Julgamento dos eventuais recursos referentes à 1ª Titularidade da DPE Atualante Junto à Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem da Comarca de Boa Vista – RR, deflagrada no Edital 007/2025.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Presidente do Conselho Superior



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima**, em 24/02/2025, às 13:11, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0660667** e o código CRC **38B44EF0**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”

Edital de Homologação de Titularização nº 007/2025

Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e na forma do que preconiza o inciso XI do Art. 18 da Lei Complementar nº 164/2010 e Art. 77, IV, do Regimento Interno da DPE/RR, HOMOLOGA o resultado final para preenchimento de vaga aberta pelo Edital de Titularização nº 007/2025, para fins de titularizar a Defensora Pública, **Dra.**

- **CHRISTIANNE GONZALEZ LEITE** - 1ª Titularidade da DPE Atuante Junto à Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem da Comarca de Boa Vista – RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 24/02/2025, às 10:50, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0660659** e o código CRC **4CF071AA**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 337/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 001163/2018.

Considerando o Resultado do Exame Médico - Pericial, em evento 0656636.

RESOLVE:

I - Tornar sem efeitos a Republicação por Incorreção - Portaria 195/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG, 10 de fevereiro de 2025, em evento 0655114, que concedeu à Defensora Pública Dr.^a TATYANE ALVES COSTA, 30 (trinta) dias de licença maternidade, a contar de 25 de janeiro de 2025, conforme atestado médico apresentado.

II - Tornar sem efeitos a Republicação por Incorreção - Portaria 195/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG, 10 de fevereiro de 2025, em evento 0655114, que designou o Defensor Público Dr. ROGENILTON FERREIRA GOMES, para acumular as atribuições da Defensora Pública Dr.^a TATYANE ALVES COSTA, perante a Defensoria Pública de Bonfim/RR, no período de 27 de janeiro a 21 de fevereiro de 2025.

III - Conceder 33 (trinta e três) dias de licença maternidade à Defensora Pública Dr.^a TATYANE ALVES COSTA, a contar de 25 de janeiro de 2025, conforme o Resultado do Exame Médico - Pericial.

IV - Designar o Defensor Público Dr. ROGENILTON FERREIRA GOMES, para acumular as atribuições da Defensora Pública Dr.^a TATYANE ALVES COSTA, perante a Defensoria Pública de Bonfim/RR, no período de 27 de janeiro a 26 de fevereiro de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 19 de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 21/02/2025, às 08:01, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0658784** e o código CRC **CBC65978**.

000022/2025

0658784v3



Boletim Interno DPE/RR em 24/02/2025

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 352/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 002980/2018.

RESOLVE:

I - Alterar, a pedido, 10 (dez) dias das férias da Defensora Pública Dr^a. ANDREIA RENATA VIANA VILAÇA DOS SANTOS, referente ao exercício de 2025, anteriormente marcada para o período de 06 a 15 de março de 2025, conforme Portaria 2015/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 21 de novembro de 2024, publicada no DEDPERR nº 1058 de 29.11.2024, constante em evento 0632862, para serem usufruídas, a contar de 10 de março de 2025.

II - Designar o Defensor Público Dr. WENDERSON DE SOUSA CHAGAS para substituir a Defensora Pública Dr.^a ANDREIA RENATA VIANA VILAÇA DOS SANTOS, 1ª Titular da DPE atuante junto aos

1º e 2º Juizados de Violência Doméstica da Comarca de Boa Vista-RR, no período 10 a 19 de março de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público Geral

Em 20 de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 21/02/2025, às 08:01, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0659781** e o código CRC **FDB4E170**.

000022/2025

0659781v2



Boletim Interno DPE/RR em 24/02/2025

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 353/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 002732/2018.

RESOLVE:

I - Alterar, a pedido, 10 (dez) dias das férias do Defensor Público Dr. CARLOS FABRÍCIO ORTMEIER RATACHESKI, referente ao exercício de 2025, anteriormente marcada para o período de 12 a 21 de março de 2025, conforme Portaria 2015/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 21 de novembro de 2024, publicada no DEDPERR nº 1058 de 29.11.2024, constante em evento 0632862, para serem usufruídas, a contar de 25 de junho de 2025.

II - Designar a Defensora Pública Dr^a. CHRISTIANNE GONZALEZ LEITE para substituir o Defensor Público Dr. CARLOS FABRÍCIO ORTMEIER RATACHESKI, 6º Titular da DPE atuante junto às Varas de Família e Vara da Justiça Itinerante da Comarca de Boa Vista-RR, no período 25 de junho a 04 de julho de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público Geral

Em 20 de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 21/02/2025, às 08:01, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0659815** e o código CRC **8AA36F96**.

000022/2025

0659815v2



Boletim Interno DPE/RR em 24/02/2025

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2022

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2022, firmado entre a DPE/RR e a empresa **R. DA C. VASCONCELOS -ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 08.486.757/0001-49, oriundo do Processo nº 000332/2022.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação e reajuste do Contrato nº 3/2022, por meio da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA e CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL.

VALOR: O valor mensal passará a ser de **R\$ 3.617,67** (três mil seiscentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos) perfazendo o total de **R\$ 43.412,04** (quarenta e três mil quatrocentos e doze reais e quatro centavos), em razão do reajuste através do Índice de Serviços de Telecomunicações - IST em **4,86 %** (quatro vírgula oitenta e seis por cento).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência estipulado na cláusula décima segunda - do prazo de vigência do Contrato Principal, fica prorrogado por 12 (doze) meses, do período de **25/02/2025 a 24/02/2026**.

ASSINATURA: 20/02/2024.

SIGNATÁRIOS: **OLENO INÁCIO DE MATOS** – Defensor Público-Geral – representante da CONTRATANTE e o senhor (a) **ROZILENE DA CUNHA VASCONCELOS** – representante da CONTRATADA.

Em 21 de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES, Diretor do Departamento de Administração**, em 21/02/2025, às 13:48, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0660274** e o código CRC **2EA2EF53**.



Portaria 354/2025/DG-CG/DG/DPG

A Diretora-Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, em evento 0563017.

Considerando o Processo nº 001173/2024.

RESOLVE:

I- Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o Termo de Adesão do Convênio (0560827), celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA e o CONSELHO NACIONAL DAS DEFENSORAS E DEFENSORES PÚBLICOS-GERAIS - CONDEGE, inscrita no CNPJ nº 14.984.936/0001-09, cujo o é objeto a formalização da adesão da Conveniente Adesivo ao Convênio original, comprometendo-se a cumprir todas as cláusulas e condições nele estipuladas, incluindo, mas não se limitando, às responsabilidades financeiras, administrativas e operacionais.

II - Gestor do Termo de Convênio: Rigoberto Araújo de Moraes - Matrícula: 0712020, e no impedimento legal do titular a servidora Janaina Costa Tupinambá Benedetti - Matrícula: 60090608;

III - Fiscal do Termo de Convênio: Vivian Silvano - Matrícula: 56140508, e no impedimento legal do titular o servidor Celton Ramos dos Santos - Matrícula: 201010416.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maria de Fátima Lima da Silva
Diretora-Geral

Em 21 de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 21/02/2025, às 14:16, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0660382** e o código CRC **FA9FAAB0**.